



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Rua São José, 270 - CEP: 63145-000
CNPJ: 12.464.301/0001-55 - CGF: 06.920318-0

LEI Nº 207/2005

EMENTA: Cria a Banda de Música Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, Sra. ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE, faço saber que a Câmara Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Banda de Música Municipal de Tarrafas, ligada à Secretaria de Cultura e Turismo do Município.

Art. 2º - A aprendizagem musical será destinada aos jovens gratuitamente, como também as capacitações promovidas pela Secretaria de Cultura e Turismo ou em parcerias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, em 28 de Fevereiro de 2005.


Antonia Simião L. Leite

PREFEITA MUNICIPAL
ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE
Prefeita Municipal